

WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50

NIRE 35.3.0056296-8

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA
EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Convocamos os senhores acionistas da **WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º Andar, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no CNPJ/MF sob o nº 14.776.142/0001-50 ("**Companhia**"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e dos arts. 5º, §2º, inciso II e artigo 28, §2º, inciso II e §3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de abril de 2025, às 15:00 horas ("**AGO**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo as respectivas notas explicativas e acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal;
- (ii) apreciação do relatório da administração e das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024
- (iii) proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iv) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (v) instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vi) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (vii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Instruções e Informações Gerais:

A AGO será realizada de modo exclusivamente digital de modo que os senhores acionistas poderão participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, que permitirá que seus acionistas participem da AGO ao acessarem a plataforma digital ("**Sistema Eletrônico**") ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos, nos termos previstos na Resolução CVM 81.

Para participarem da AGO pelo Sistema Eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço ri@westwing.com.br, até o dia 23 de abril de 2025, o qual deverá conter toda a documentação necessária, conforme indicado na proposta da administração para a AGO ("**Proposta da Administração**"). Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento ou não apresentarem os documentos para a participação no prazo acima referido não poderão participar da AGO, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81. Adicionalmente, ainda que o acionista tenha realizado a sua solicitação para participação na Assembleia dentro do prazo previsto, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não poderá acessar o Sistema Eletrônico e participar da AGO.

Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização.**

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá, conforme instruções contidas na Proposta da Administração: (i) transmitir as instruções de voto às instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia e que prestarem esse serviço ou diretamente à B3, no caso de ações depositadas em depositário central; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos *websites* indicados abaixo ("**Boletim de Voto**") e enviá-lo diretamente à Companhia.

Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%, nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.westwing.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na AGO por meio do Sistema Eletrônico e à votação nas matérias da ordem do dia por meio do Boletim de Voto, bem como todos os demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGO.

São Paulo, 25 de março de 2025.

Luciano Mathia Penha
Presidente do Conselho de Administração